



28 de novembro de 2024

ATA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroadó;-----

Eng.º Luís Miguel Pessoa Rosa.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Ausência: Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes- Motivo: Razões profissionais.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 14.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para abordar os seguintes assuntos:-----

-A rua principal da localidade de Vale do Campo, está em mau estado, como resultado de uma trovoada ocorrida há cerca de dois anos. Tenciona o município intervir na via municipal?-----

-Em frente ao estacionamento do " minipreço", verifica-se que o pavimento está em mau estado de conservação. Tenciona o município reparar o pavimento?-----

- Relativamente ao tanque do Outeiro, em Lebução, foi questionado o senhor Presidente de Junta de Freguesia sobre a resolução do problema, tendo aquele dito que não tem competência para resolver a situação. Quem é a entidade competente?-----



Na estrada que atravessa a localidade de Possacos, a berma foi suprimida em virtude dos trabalhos de limpeza ali realizados.

Tenciona o município reparar a berma?-----

- Alertou para existência de muitos mosquitos nas caixas de compostagem.-----

Referiu que o " Padrão" existente em frente à Leitaria, necessita de iluminação. Tenciona o município instalar iluminação no referido local?-----

Por fim, disse que durante a realização da Feira da Castanha, foi ver o loteamento da Zona Industrial de Carrazedo de Montenegro e verificou que praticamente a totalidade dos lotes ainda não foi adjudicada. Qual a razão?-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte:-----

Relativamente ao mau estado da rua principal na localidade de Vale de Campo, informou que foi inscrita verba no orçamento municipal de 2025, tendo em vista proceder à sua reparação.-----

No que respeita à situação descrita no supermercado "minimercado", vai averiguar se a competência para resolver a situação é do loteador ou do município e posteriormente agir em conformidade.-----

No que concerne à situação descrita no tanque do Outeiro, em Lebução, vai apurar de quem é a responsabilidade para resolver o problema, e agir em conformidade.-----

Relativamente à situação descrita na localidade de Possacos, informou que a responsabilidade para reparar as bermas do passeio é das Infraestruturas de Portugal em virtude de ser uma estrada sob a jurisdição daquela entidade.-----

No que respeita à situação descrita nas caixas de compostagem, informou que a existência de mosquitos deve-se às temperaturas quentes que se verificam nesta altura do ano.-----

Relativamente à iluminação do " Padrão", junto à leitaria, vai averiguar e ver a melhor solução para iluminar o local.-----



28 de novembro de 2024

No que respeita à situação descrita no loteamento da zona industrial de Carrazedo de Montenegro, informou que recentemente o município publicitou nos jornais e através de editais, a intenção de adjudicar os lotes do referido loteamento, tendo apenas um concorrente manifestado interesse de aquisição de um lote.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a ordem do dia, constituída pelos seguintes assuntos:-----

1-Apoios às Freguesias-----

1.1 - Argeriz.-----

2- Apoios às instituições:-----

2.1 - Banda Municipal de Valpaços;-----

2.2 - Casa do Povo de Vilarandelo - Banda Musical;-----

2.3 - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços. -----

3- Orçamento e PPI para o ano 2025;-----

4- Proposta de mapa de pessoal para o ano de 2025.-----

5-Proposta de aprovação do projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da área de Serviço de Autocaravanas do Concelho de Valpaços.-----

6-Outros assuntos:-----

6.1 - Apoios - Projeto de fomento da produção pecuária;-----

6.2 - Prejuízos causados - Paulo Saraiva;-----

6.3- Restituição de taxa de saneamento - Elisabete Maria Pereira Lopes;-----

6.4 - Pedido de declaração de compatibilidade de habitação - Marcelino Augusto Pires dos Santos.-----

7.- Informações sociais.-----

I

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----



28 de novembro de 2024

II

FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Argeriz**, com data de 9/7/2024, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas das festas da freguesia.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Argeriz, a quantia de 150,00€, respeitante à festa da localidade de Ribas.-----

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente requerimento da **Banda Municipal de Valpaços**, com data de entrada nos serviços municipais em 5/11/2024, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a suportar as despesas decorrentes da sua atividade.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Banda Municipal de Valpaços, a quantia de 5.000.00€.-----

Foi presente requerimento da **Banda Musical da Casa do Povo de Vilarandelo**, com data de 13/11/2024, solicitando um apoio financeiro de 5.156.91€, destinado à aquisição de instrumentos musicais.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio à Banda Musical da Casa do Povo de Vilarandelo, no valor de 5.000,00€.-----

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Valpaços**, com data de 21/11/2024, solicitando a transferência da importância de 63.275,24€, conforme mapa em anexo, respeitante a encargos que a mesma incorrerá no presente mês de novembro, com os trabalhadores necessários à realização das atividades de enriquecimento curricular e das atividades de apoio à família no Agrupamento de Escolas de Valpaços; e de 1.645,75€, para implementação de um projeto assente na criação de uma web radio escolar.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços, a quantia de 64.920,99€-----

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

V

AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 257 - NOV- 2024; ASSUNTO: "Abertura de concurso para atribuição de Bolsas de Estudo - ano letivo 2024/2025".----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder à abertura de concurso tendo em vista a atribuição de bolsas de estudo para o ano de 2024-2025, nos termos propostos.-----

INFORMAÇÃO N.º 258 - NOV - 2024; ASSUNTO: Natal Solidário - Entrega de Cabazes de Natal a famílias desfavorecidas do concelho de Valpaços.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 259 - NOV - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de óculos graduados.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 260 - NOV - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a reparação habitacional.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 261 - NOV - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 262 - NOV - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido



Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO DE 2025.-----

Presente a proposta do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o período de 2025, assim como os demais mapas de execução orçamental, nomeadamente o quadro plurianual de programação orçamental, o mapa previsional dos empréstimos bancários, o mapa dos investimentos financeiros previsional, o mapa dos passivos e ativos contingentes previsional, a norma de execução do orçamento e os encargos plurianuais assumidos em gerências anteriores com reflexo neste orçamento. O PPI importa no valor de 4.316.145 € (quatro milhões, trezentos e dezasseis mil e cento e quarenta e cinco euros), subdividido em: Funções Gerais, no valor de 1.323.455 €; Funções Sociais, no valor de 1.217.530 €; Funções Económicas, no valor de 1.754.660 €; Outras Funções, no valor de 20.500 €. -----

O PPI encontra-se dividido em Objetivos, Projetos e Ações, nos quais se divulgam as intenções de Investimento que a autarquia pretende concretizar. -----

Para o ano 2025 foi igualmente desenvolvido o Plano de Atividades Municipal (PAM) que serve como documento indispensável na gestão anual das atividades do município, contabilizando-se os objetivos estratégicos a atingir, a seleção das atividades mais relevantes a desenvolver e os recursos disponíveis para as levar a cabo. Tal como o PPI, o PAM importa no valor de 5.222.100 € (cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil e cem euros) e também está subdividido em: Funções Gerais, no valor de 338.500 €; Funções



Sociais no valor de 4.834.600 € e Funções Económicas no valor de 49.000 €. -----

O Orçamento relativo ao período de 2025, que importa tanto na receita como na despesa no valor de 25.586.635 € (vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos e trinta e cinco euros), refletido nos seguintes mapas orçamentais: Resumo do orçamento; Orçamento das receitas por classificação económica; Orçamento das despesas por classificação orgânica e económica; Relatório da proposta do orçamento.-----

A receita corrente importa em 21.902.299 €, superior à despesa corrente que se cifra em 19.848.066 €. Relativamente à componente capital, a despesa de capital é de 5.738.569 € e a receita de idêntica natureza é de 3.684.336 €. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte:-----

"Srs. Vereadores, o orçamento do município, como expressamente se refere no seu relatório, assenta na previsão anual das receitas e das despesas. Essa previsão aponta para um total de receitas e despesas de 25.586.635 euros (23.389.036 euros em 2024). -----

A previsão das receitas e das despesas está devidamente explanada no relatório ao orçamento, onde se dá explicação detalhada a cada rubrica orçamental em observância às regras estabelecidas no SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. -----

A receita corrente prevista cifra-se nos 21.902.299 euros (20.604.396 euros em 2024) e a receita de capital em 3.684.336 euros (2.784.640 euros em 2024).-----

Ao nível da despesa, a despesa corrente estimada é de 19.848.066 euros (18.606.169 euros em 2024) e a despesa de capital de 5.738.569 euros (4.782.867 euros em 2024).-----

Comparando os orçamentos de 2025 e 2024, constata-se que a despesa corrente sobe em 1.241.897 euros, face aos montantes previsto para o ano 2024, e a despesas de capital (onde se enquadram os investimentos e as transferências de capital) também



aumenta em 955.702 euros, em relação aos montantes estimados no orçamento de 2024. -----

Com a aprovação do saldo da gerência de 2024, que se consubstancia na aprovação das contas do corrente ano, estimamos consignar o saldo da gerência, que estimamos que possa atingir os sete milhões de euros, em investimentos (Despesas de capital), sobretudo nas freguesias que não são atendidas neste PPI inicial. Desta forma, a despesa estimada para aquisição de bens de capital poderá rondar os 12 milhões e meio de euros no decurso da execução orçamental, como se dá conta no relatório do orçamento.

Chamo a vossa especial atenção, e como certamente lograram constatar pela análise ao PPI, há um conjunto de projetos com dotação prevista para o período de 2025, que pretendemos antecipar, sobretudo com a integração do saldo da gerência deste ano, prevendo-se a respetiva revisão orçamental para fevereiro do próximo ano. Evidentemente que não conseguimos fazer tudo aquilo que gostaríamos, temos de atender ao investimento que é elegível no âmbito dos projetos financiados aproveitando as verbas que vêm da UE. -----

A poupança corrente estimada, que resulta da diferença entre a receita corrente e a despesa corrente, é de 2.054.233 euros (1.998.227 euros em 2024), o que denota uma preocupação com o eficiente funcionamento da autarquia, ao canalizar recursos correntes para despesas de investimento.-----

Estima-se que as receitas de capital rondem os 3.684.336 euros (2.784.640 euros em 2024) e as despesas de capital os 5.738.569 euros (4.782.867 euros em 2024); será com cerca de 36% do saldo corrente que o município realizará investimentos, isto sem depender de financiamentos externos.-----

Está previsto um aumento residual ao nível dos impostos diretos na ordem dos 4,5%, devendo-se sobretudo à receita fiscal proveniente do IMI. -----

As taxas de IMI praticadas são as mínimas; a dedução para o prédio destinado a fins habitacionais (habitação própria ou



28 de novembro de 2024

permanente) em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar terá a dedução máxima. -----

Saliento o facto de o município dar integral cumprimento ao equilíbrio corrente consagrado na lei das finanças locais, como se demonstra nas páginas 19 e 20 do relatório da proposta do orçamento. -----

Ao nível do plano plurianual de investimentos, existem alguns projetos adjudicados em 2024 que vão transitar para 2025, fruto do cronograma financeiro das obras. -----

Estão previstas várias ações, catalogadas em 4 grandes grupos, que sintetizo da seguinte forma: -----

Funções Gerais, com um montante definido de 1.323.455 €;-----

Funções Sociais, com um montante definido de 1.217.530 €; -----

Funções Económicas, com um montante definido de 1.754.660 €; ----

Outras Funções, com um montante definido de 20.500 €. -----

Inicialmente é para as funções de natureza económica que o município canalizará mais recursos do seu orçamento. -----

Atendendo aos recursos disponíveis no imediato, e como já dissei de conta, não é possível neste orçamento inicial dar resposta a todas as pretensões das nossas freguesias, pelo que reservaremos para a revisão orçamental que ocorrerá no próximo mês de fevereiro, consubstanciando-se com a aprovação e introdução do saldo da gerência do corrente ano no novo orçamento municipal, por forma a contemplarmos, dentro dos fundos disponíveis, todas as freguesias do nosso concelho, que certamente anseiam em satisfazer as necessidades mais prementes das suas populações.

No tocante às transferências, de natureza correntes e de capital, as juntas de freguesia, a comunidade intermunicipal do Alto Tâmega, as associações sem fins lucrativos, têm dotados no orçamento municipal 3.164.792 euros (3.483.922 euros em 2024), para fazer face às suas atribuições e competências. Para as famílias, e quando falamos em transferências para as famílias, referimo-nos às bolsas de estudo, aos livros escolares, ao arrendamento apoiado e aos demais apoios sociais e sobretudo aos



28 de novembro de 2024

programas ocupacionais, nos quais damos trabalho a pessoas que usufruem do rendimento mínimo ou do subsídio de desemprego; estamos a prever 418.000 euros (559.980 euros em 2024), sob a forma de despesa corrente e de capital. É no capítulo das despesas com o pessoal e na aquisição de bens e serviços que o município consome uma grande fatia do seu orçamento, representando cerca de 86% do total da despesa corrente e 67% do valor global orçado. -----

Nas despesas com o pessoal estão previstos 10.735.222 euros (10.067.824 euros em 2024), um acréscimo de 667.398 euros, por forma a dar cumprimento às atribuições e competências que de uma forma cada vez mais exigente assistem às autarquias locais.-----

Na aquisição de bens e serviços, o montante estimado para 2025 é de 6.325.610 euros, correspondendo a um acréscimo de 704.810 euros face ao montante orçado para o ano 2024 (5.620.800 euros em 2024). São aqui enquadradas a aquisição das matérias-primas, nomeadamente material de construção civil, necessárias às reparações e conservações que o município com o seu pessoal executa. Os combustíveis, a aquisição de água às Águas do Norte, os transportes escolares, a alimentação para as escolas, a eletricidade (edifícios, bombagens, iluminação pública), o gás, a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, o tratamento dos efluentes, entre outros...-----

Trata-se de um orçamento equilibrado, onde foram cuidadosamente ponderadas as necessidades da população, aos recursos disponíveis pelo município. -----

Faremos certamente o nosso melhor».-----

Deste modo, foi presente a proposta identificada em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e cuja cópia se junta em anexo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e um voto contra do Partido Socialista, aprovar



28 de novembro de 2024

a referida proposta de documentos previsionais para o ano 2025 e submete-la à aprovação da digníssima Assembleia Municipal.-----
O vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que vota contra o orçamento municipal para o ano de 2025, em virtude de a construção do caminho "Pero Galego", já ter sido inscrito por três vezes no orçamento municipal e até hoje ainda não foi construído.-----

VIII

RECURSO HUMANOS

PROPOSTA N.º 19/2024.-----

ASSUNTO: Mapa de Pessoal para o ano de 2025.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

I- DA JUSTIFICAÇÃO.-----

Considerando a necessidade de elaborar anualmente o mapa de pessoal que traduza a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários para a prossecução das atribuições e atividades do Município, conforme determina o artigo 29.º, nº1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.-----

Considerando que o mapa de pessoal proposto constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através de uma visão integrada e dinâmica que contribui para o reforço de uma cultura organizacional orientada para o serviço público.-----

Considerando que o mapa de pessoal elaborado para vigorar no ano de 2025, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários para levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias previamente definidas, sendo que no decurso do ano de 2024, o município procedeu à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tendo indeterminado para preenchimento de 17 postos de trabalho na



28 de novembro de 2024

carreira técnica superior; 12 postos de trabalho na carreira de assistente técnico; 5 postos de trabalho na carreira de assistente operacional (4 sapadores florestais e 1 condutor de máquinas pesadas) e 32 postos de trabalho na carreira de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais).-----

Considerando que os respetivos procedimentos concursais se encontram a decorrer, prevendo-se que durante o ano de 2025, os referidos lugares venham a ser preenchidos, de modo a satisfazer as necessidades permanentes dos serviços.-----

Considerando que neste contexto, não se prevê a necessidade de serem criados postos de trabalho a serem preenchidos através de procedimento concursal comum tendo em vista a constituição de relação de emprego na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, afigurando-se, no entanto, necessário, o recurso à mobilidade, enquanto instrumento de motivação, de valorização profissional e de reconhecimento dos trabalhadores, sendo que quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos à mobilidade.-----

Deste modo prevê-se a criação de 4 postos de trabalho na carreira de assistente técnico a serem preenchidos com recurso ao regime jurídico da mobilidade intercarreiras, previsto nos artigos 92.º e segs da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.-----

II

DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere, o seguinte:

- a) Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025, em conformidade com o documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente proposta.-----
- b) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima



28 de novembro de 2024

sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas nos artigos 33.º, n.º1, alínea ccc) e 25.º, n.º1, alínea o), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

c) Por fim, deverá o mesmo ser tornado público por afixação nos serviços e inserção em página eletrónica, no cumprimento do disposto no artigo 29.º, n.º4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho.-----

Valpaços, 22 de novembro de 2024.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

António Joaquim de Medeiros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do mapa de pessoal para o ano de 2025 e submete-la à aprovação final da Assembleia Municipal.-----

IX

DIVERSOS

PROPOSTA N.º 20/2024.-----

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS DO CONCELHO DE VALPAÇOS.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

I-DA JUSTIFICAÇÃO.-----

1-Considerando que, o turismo é hoje uma das grandes alavancas do desenvolvimento dos territórios, na medida em que a procura de outras gentes, lugares e culturas constitui uma dinâmica nacional e internacional que move a população em geral;-----

2-Considerando que, o Município de Valpaços, com o intuito de diversificar a sua oferta turística, integrou o projeto designado "Redes de Oferta em Infraestruturas de Apoio ao Autocaravanismo" (Linha de Apoio à Valorização do Turismo Interior, do Turismo de Portugal) através da edificação de uma Área de Serviço de Autocaravanas, na cidade de Valpaços, unidade essa que integra a Rede Nacional de Infraestruturas para o Autocaravanismo;-----



28 de novembro de 2024

3-Considerando que a prática do autocaravanismo tem sido uma constante, que se encontra em franca expansão, e que deverá contribuir cada vez mais para o desenvolvimento do turismo, do comércio local e regional, revelando-se como uma preocupação, de elementar importância, dotar o Concelho de Valpaços de locais que disponham das infraestruturas necessárias à estadia e ao estacionamento, pernoita, recolha e descarga de águas, respetivo abastecimento e utilização de eletricidade, daqueles que elegem a autocaravana para fins turísticos;-----

4-Considerando que, impõe-se ao Município de Valpaços diligenciar no sentido de regulamentar as condições de utilização e funcionamento da Área de Serviço de Autocaravanas do concelho de Valpaços.-----

5-Considerando, a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2024, deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de elaboração do projeto do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas do Concelho de Valpaços, publicando a iniciativa procedimental na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se deveria processar a constituição como interessados e o prazo para a apresentação de contributos.-----

6-Decorrido o aludido prazo verificou-se que ninguém se constituiu como interessado no procedimento pelo que se torna necessário aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas do Concelho de Valpaços.-----

II

DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Câmara Municipal delibere seguinte:-----



28 de novembro de 2024

A) Aprovar o projeto do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas do Concelho de Valpaços, conforme documento que se junta em anexo sob a forma de Doc. n.º 1;-----

b) Submeter o aludido projeto de regulamento a consulta pública, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões, no prazo de 30 dias, a contar da data da sua publicação nos termos legais, dando-se assim cumprimento ao disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

Paços do Concelho de Valpaços, 25 de novembro de 2024. A Vereadora da Educação, Cultura e Desporto.-----

Dra. Teresa Tavares Pavão.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.-----

Informação n.º 6/AP/2024.-----

Assunto: Listagem de candidatos ao apoio financeiro do Projeto de Fomento de Produção Pecuária.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar a listagem de requerimentos apresentados tendentes ao apoio financeiro.-----

Foi presente requerimento de Paulo Saraiva, com data de 23/10/2024, solicitando o pagamento de uma indemnização no valor de 313,43€, respeitante aos prejuízos causados por inundação ocorrida na sua habitação no dia 6/10/2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização a Paulo Saraiva, no valor de 100,00€,



28 de novembro de 2024

conforme informação interna n.º 175/2024, do Departamento de Obras Municipais.-----

Foi presente requerimento de Elisabete Maria Pereira Lopes, com data de 21/10/2024, solicitando o não pagamento da taxa de saneamento bem como a restituição do valor que lhe foi cobrado indevidamente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, de acordo com os fundamentos constantes da informação n.º 30/2024, da seção de águas e saneamento do Departamento de Obras Municipais.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----

Informação n.º 197/24.-----

Requerente: Marcelino Augusto Pires dos Santos.-----

Assunto: Pedido de declaração de compatibilidade de habitação com o uso industrial - Tipo 3.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

Solicitou o Sr. Marcelino Augusto Pires dos Santos, declaração de compatibilidade de habitação, com o uso industrial - Tipo 3. A finalidade será de proceder à fabricação de queijos, indústrias do leite e derivados - CAE 10510, estando abrangidos pela parte 2 - A do anexo I ao SIR e dando cumprimento ao estabelecido na alínea b) do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei 73/15, de 11 de maio, sendo a potência elétrica contratada inferior a 41,4kVA. Face ao exposto, deverá ser emitida declaração por simples averbamento, no título de Autorização de Utilização n.º. 64/24, datado de 21/10/2024, em nome do requerente, passando a ser compatível o uso de habitação com o uso industrial proposto, conforme estipulado no n.º. 4 do artigo 18 do mesmo Decreto-Lei.--

É tudo o que me cumpre informar.-----

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 18 de novembro de 2024



28 de novembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

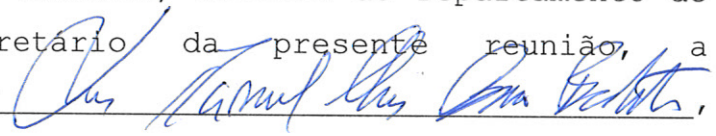
ATA N.º 24

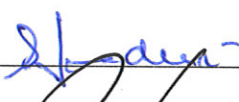
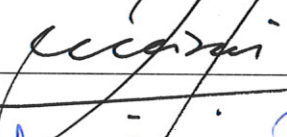
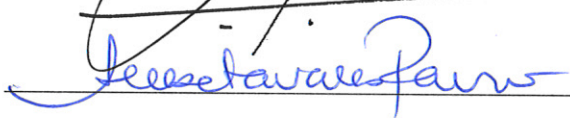
O Técnico Superior.-----

Arqtº Rogério Azevedo Gomes.-----

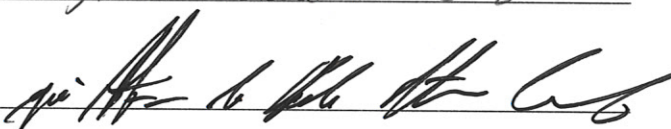
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 16:00 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar , juntamente com todos os presentes.-----

Anore Torreira Lopes



Luis Manuel Chaves Barroso